



**PORTARIA Nº 10.301, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Nº 450/97, de 05 de março de 1997, modificada pela Lei 603, de 24 de agosto de 2000, e com base no artigo 26 da resolução Nº 038,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os Membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

Titular – Maria Aparecida da Silva  
Suplente – Renato Endres

**II – Representantes dos Profissionais da Área de Educação:**

Titular – Aderbal Pereira da Paixão  
Suplente – Patricia Missio  
Titular – Daniela Vidal dos Santos  
Suplente – Graciela Orsolin da Silveira

**III – Representantes do Círculo de Pais, Amigos e Mestres - CPAM:**

Titular – Jocelaine da Silva  
Suplente – Naureline Toledo  
Titular – Silvane Foletto Maier  
Suplente – Selmilene Seibel

**IV – Representantes da Sociedade Civil:**

Titular – Fernanda Bernardi  
Suplente – Maria José Grando Toledo  
Titular – Simone de Toledo Soares  
Suplente – Juliano Marion

**"De mãos dadas com o povo"**



Handwritten signature or initials.



**Art.2º** - O mandato dos Membros será para o Quadriênio 2019/2022.

**Art.3º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na referida Lei que institui o CAE, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de Nº 8551, de 21 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, aos 22 de janeiro de 2019.

  
Everaldo da Silva Moraes  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Jorge da Silva  
Sec. Mun. de Administração

